

PRPPG - Boletim

[20 de outubro - 24 de outubro]

PRPPG - Avisos:

[Regulamentação para coleções científicas na UFC](#)

Em conformidade com a Portaria GR 107, de 12 de março de 2025 [<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2025/04/coleCoes-científicas-portaria-1.pdf>], informamos que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) está conduzindo o processo de cadastro das Coleções Científicas no âmbito da UFC, visando ao reconhecimento institucional. Todas as instruções estão disponíveis no Formulário Google: <https://forms.gle/TE9HH4PFBEEJoEWt5>. Dúvidas sobre o assunto devem ser remetidas à Secretaria Administrativa/PRPPG: prposufc@ufc.br.

- **Cadastro de fluxo contínuo.**



Editais Vigentes

[Chamada CNPq/MIR - Nº 18/2025](#)

Objeto: Apoiar projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico do País por meio de estudos e pesquisas que contribuam para o fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; Possuir, no mínimo, título de mestre/mestrado; Ser o(a) coordenador(a) do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto, informado no Currículo Lattes.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 29 de outubro.**



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Chamada MCTI/CNPq/DFG - Nº 14/2025

Objetivo: Selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Elegibilidade: As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas na parte II - Regulamento.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 15 de dezembro.**

Chamada CNPq Nº 23/2025 - Bolsas de Produtividade

Objetivo: Selecionar projetos de pesquisa que sejam propostos considerando o rigor e o método científico, bem como outros conceitos fundamentais para a produção do conhecimento científico.

Elegibilidade (Proponente): ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão das propostas; possuir o título de Doutor; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 20 de janeiro de 2026.**



Editais Vigentes

Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP)

Objeto: Selecionar propostas para apoio financeiro à realização de eventos de caráter acadêmico, de curta duração, com abrangência internacional ou nacional, promovidos por instituições de ensino superior, entidades de pesquisa científica e/ou tecnológicas, associações ou sociedades científicas e/ou tecnológicas e signatários de acordos de cooperação científica e/ou tecnológicas, com envolvimento de docentes, pós-graduandos e pesquisadores, que sejam diretamente vinculadas às atividades dos Programas de Pós-Graduação - PPG.

Requisitos (Gerais): A proposta deve seguir os critérios estabelecidos no item 4 do edital.

- **Data-limite para solicitação de cadastramento de instituição: até dia 20 de outubro.**
- **Prazo para as inscrições: até dia 30 de outubro.**

Programa de Mobilidade Brasillinois

Objeto: Selecionar bolsistas na modalidade doutorado sanduíche, conforme previsto no Acordo de Cooperação assinado em 25 de março de 2025 entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da República Federativa do Brasil, e o The Board of Trustees of the University of Illinois.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Requisitos (Gerais): Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no Edital, o candidato ao Doutorado Sanduíche deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior - Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 (anexo II).

- **Data-limite para solicitação de cadastramento de instituição: até dia 06 de novembro.**
- **Prazo para as inscrições: até às 17h do dia 13 de novembro.**



Editais Vigentes

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar](#)

Objetivo: O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep publicaram essa chamada, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**



Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerce atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Programa Finep Startup

Objetivo: fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil.

Elegibilidade: Startups que tenham faturado no mínimo R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) nos doze meses anteriores à submissão da proposta, que tenham tido receita bruta de no máximo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano calendário anterior e que estejam registrados sob a forma de Sociedade Limitada (“LTDA”) ou Sociedade Anônima (SA) há, no mínimo 6 (seis) meses a contar do envio da proposta.

- **Fluxo contínuo**



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

UFC PESQUISA

Boletim semanal da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
com apoio da Coordenadoria de Comunicação Social e
Marketing Institucional da UFC



Editais Vigentes

Edital Nº 08/2025 - Programa Centelha 3

Objetivo: O Programa Centelha Ceará tem como objetivo estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis) e Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, a geração de empresas de base tecnológica a partir da transformação de ideias inovadoras em negócios que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos do Ceará.

Eligibilidade: As propostas inovadoras poderão ser submetidas ao Programa Centelha por pessoas físicas sem empresa constituída e por pessoas físicas representantes de empresas formalmente constituídas.

- **Prazo para a submissão da proposta: até o dia 29 de outubro.**

Edital Nº 07/2025 - Programa INOVAIMPACTO

Objetivo: Selecionar 10 projetos de inovação empresarial, cada um recebendo até R\$100.000,00 em recursos não reembolsáveis da FUNCAP, acrescidos da contrapartida financeira mínima prevista no item 9, conforme o porte da organização.

Eligibilidade: Os proponentes devem observar as condições específicas estabelecidas no item 3 do edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até o dia 11 de novembro.**